MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Divulgação: quinta-feira, 15 de outubro de 2026 Publicação: sexta-feira, 16 de outubro de 2026 Ano 17 | n. 4231

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 896/2026/PGJ
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito o Ato n. 895/2026, que exonerou, a partir do dia 13 de outubro de 2026, o servidor **IAGO VITOR BUENO GRANEMANN GREIN**, matrícula n 617.316-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 14 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 898/2026/PGJ
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 17 de outubro de 2026, o servidor **ESTEVÃO GIORDANI MACHADO,** matrícula n. 981.606-2, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 899/2026/PGJ
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 2 de novembro de 2026, a servidora **MARIA JULIA BURK RIBEIRO**, matrícula n. 956.353-9, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 900/2026/PGJ
Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUCAS RAUEN VIEIRA,** conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 038845/2026, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de André Costa Doin.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 901/2026/PGJ
Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **THAIS SUPPI DOS SANTOS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 039806/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Nathalia Leal Nunes da Silva.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7396/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no dia 28 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.727/2026, que designou a Doutora **CANDIDA ANTUNES FERREIRA**, matrícula n. 357.760-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 14 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7397/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, no período de 14 a 16 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou o Doutor **GABRIEL CAVALETT**, matrícula n. 391.386-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Freitas, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7399/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 15 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.160/2026, que designou a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7400/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Armazém	Coordenador Administrativo	631.990-4	Wallace França de Melo	15/10 a 15/10
Balneário Camboriú	Coordenador Administrativo	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro	28/10 a 28/10
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	14/10 a 16/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.461/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 19)
BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 19)
BRAÇO DO NORTE	2ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 16)
CAPITAL	23ª PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira (Dia 15)
CHAPECÓ	1ª PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi (Dia 16)
		316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dias 21 e 23)
		963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach (Dia 23)
	11ª PJ	371.642-2	Diego Roberto Barbiero (Dia 22)
CONCÓRDIA	2ª PJ	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (Dia 20)
	5ª PJ	340.795-0	Luciana Uller Marin (Dia 16)
		979.733-5	Josuel Hochwart (Dia 16)
CRICIÚMA	13ª PJ	985.555-6	Letícia Boaroli Back (De 15 a 16)
IBIRAMA	2ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 29)
ITAJAÍ	1ª PJ	635.110-7	Eduardo Monteiro Cardoso (Dia 23)
	2ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos (Dia 19)

	5ª PJ	358.154-3	Greicia Malheiros da Rosa Rebêlo (Dia 20)
	8ª PJ	635.113-1	Jorge Souza Cremona da Silva (Dia 21)
		963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach (Dia 21)
LAGES	1ª PJ	000.149-0	Fabrício Nunes (Dia 15)
	15ª PJ	958.746-2	wmdeosantos@mpsc.mp.br (Dia 15)
NAVEGANTES	2ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini (Dia 26)
OTACÍLIO COSTA	PJ	958.746-2	wmdeosantos@mpsc.mp.br (Dia 14)
PALHOÇA	10ª PJ	391.033-4	Eder Cristiano Viana (Dia 15)
SÃO FRANCISCO DO SUL	3ª PJ	635.106-9	Larissa Aguilar de Assunção (Dia 16)
SÃO JOSÉ	9ª PJ	329.220-7	André Teixeira Milioli (De 17 a 18)
	11ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 31)
	15ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 15)
		958.746-2	wmdeosantos@mpsc.mp.br (Dia 15)
SEARA	PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 22)
SOMBRIO	1ª PJ	684.845-1	Guilherme Back Locks (Dia 15)
TANGARÁ	PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.462/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de novembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAPITAL	24ª PJ	340.531-1	Mônica Lerch Lunardi (De 10 a 11)
SÃO JOSÉ	11ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 1)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 269/2026/CSMP
A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Taió (Processo n. 23/2026).
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 270/2026/CSMP
A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul (Processo n. 30/2026).
Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00009346-6
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: NEAVIT ARA - Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas de Araranguá
Data da Instauração: 14/10/2026
Objeto: mapear a composição, a estrutura e o funcionamento da rede de atendimento e proteção às vítimas de violência, especialmente mulheres, crianças e adolescentes, nos Municípios de Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo, abrangidos pela Regional do NEAVIT de Araranguá/SC, com vistas a subsidiar a articulação e o fortalecimento da atuação integrada dos órgãos e serviços locais.
Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00538837-0 (SIG) E 5022103-18.2024.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Evandro Corrêia Micheletti.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00538837-0 (SIG) E 5022103-18.2024.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Eduardo Varela Marques.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 13/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051396-7
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2026
Parte: Município de Balneário Camboriú.
Objeto: apurar possível lesão aos princípios da administração pública e ao patrimônio público relacionada ao procedimento licitatório referente à concessão da Passarela da Barra e do espelho d'água adjacente, no Município de Balneário Camboriú, conforme matéria jornalística.
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004640-7
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: noticiante sigiloso e Conselho Municipal da Saúde - CMS.
Objeto: apurar possível irregularidade na composição do Conselho Municipal de Saúde de Blumenau, especialmente quanto à ausência de paridade no segmento dos trabalhados da saúde.
Membro do Ministério Público: Lara Zappelini Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004641-8
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: 10º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, Torcidas Organizadas "Raça Jovem Metropolitano" e "BEC Manguaça".
Objeto: apurar a prática reiterada de atos de violência e desordem pública por integrantes das torcidas organizadas "Raça Jovem Metropolitano" e "BEC Manguaça" no Município de Blumenau.
Membro do Ministério Público: Lara Zappelini Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00361536-1 E 5015016-73.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Barreto Remor.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00372983-0 E 5015562-31.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Padilha Pia.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00379266-7 E 5015798-80.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: F. P.de S., genitora de F. S. dos S.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00416212-1 E 5017363-79.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jhayson Patrício Bertoldo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 08.2026.00450137-7 E 5018715-72.2026.8.24.0091
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Edimary Varela de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002864-5
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Leandro Domingues (Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município) e Agregação Desportiva Cultura Escola de Samba A nossa Turma.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: supostas irregularidades nos termos de fomento celebrados entre a Agregação Desportiva Cultural Escola de Samba A Nossa Turma (ADCESNT) e a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, no ano de 2023. Ausentes indícios mínimos de ato de improbidade administrativa, não se vislumbram razões para promover o prolongamento deste feito. Arquivamento do presente inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira
Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00483230-6 (SIG) E 5020091-93.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Proencio.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00484377-0 (SIG) E 5020156-88.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius da Silva Amaro.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00485100-3 (SIG) E 5020169-87.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jeanlluca Ferreira da Silva.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00487334-1 (SIG) E 5020256-43.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Murillo Mateus do Nascimento.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00490970-2 (SIG) E 5020364-72.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Everaldo Custódio Pereira.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00596492-0 (SIG) E N. 5007407-38.2025.8.24.0523 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Arlene Amorim.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99194-5401, *e-mail*: capital03pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina
Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00026528-6 (SIG) E N. 5000451-69.2026.8.24.0523 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Osmar Dobrandino Luiz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99194-5401, *e-mail*: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010070.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina
Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021840-5
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada a partir de denúncia anônima para apurar suposto exercício irregular de atividade privativa de médico em procedimentos de monitorização neurofisiológica intraoperatória por profissionais vinculados à empresa JOMHEDICA, bem como eventual direcionamento de contratações e aquisição de opmes. Realização de diligências junto à empresa investigada, hospitais e CRM/SC. Esclarecimentos convergentes no sentido de que a monitorização é realizada sob responsabilidade médica, cabendo aos profissionais não médicos apenas atividades de suporte técnico e operacional. CRM/SC informou a existência de procedimento anterior sobre os mesmos fatos, posteriormente arquivado no âmbito do órgão de classe. Ausência de elementos concretos aptos a demonstrar o exercício ilegal da medicina ou a existência de repasses financeiros indevidos, direcionamento de contratações ou irregularidades na aquisição de opmes. Esgotamento das diligências preliminares. Ausência de justa causa para prosseguimento da apuração. Indeferimento e arquivamento.
Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
SINDICÂNCIA N. 08.2026.00487187-6 (SIG) E 5020252-06.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Albuquerque.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O

recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 9/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002406-7
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina e Município de Florianópolis.
Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades na assistência farmacêutica do CAPS II Ponta do Coral, consistentes na ausência de farmacêutico responsável técnico, armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial e alegadas falhas no controle e dispensação de fármacos. Realização de diligências junto à Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária Municipal, Vigilância Sanitária Estadual e Conselho Regional de Farmácia. Inspeções sanitárias que concluíram pela inexistência de farmácia ou dispensação ao público na unidade, destinando-se os medicamentos ao uso interno e à administração supervisionada dos pacientes vinculados ao serviço. Supervisão e abastecimento realizados por farmácia de referência da rede municipal. Implementação das adequações recomendadas pela Vigilância Sanitária Estadual. Enquadramento da unidade como dispensário ou estrutura assistencial equivalente. Incidência do Tema Repetitivo n. 483 do Superior Tribunal de Justiça e precedentes do Conselho Superior do Ministério Público de Santa Catarina. Ausência de comprovação de atividade típica de Farmácia, de lesão ao direito à saúde ou de irregularidade sanitária apta a ensejar intervenção ministerial. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001336-3
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 5/10/2026
Partes: Acioly Netto e Bruno Adriano Gomes.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta movimentação de terras e supressão de vegetação sem autorização municipal em imóvel situado na Servidão Cacemiro Manoel Elesbão, Bairro Saco Grande, Florianópolis. Elementos históricos indicativos de alterações e instabilidade geológica na região. Ausência de elementos técnicos suficientes para individualizar movimentação irregular de terras ou supressão de vegetação atribuível ao investigado. Fiscalização ambiental realizada em 2025 que não constatou sinais de movimentação de terra ou indícios claros de supressão de vegetação, concluindo pela inexistência de irregularidade que demandasse providências adicionais. Ausência de situação lesiva atual. Esgotamento das diligências úteis. Inexistência de justa causa para propositura de ação civil pública, celebração de compromisso de ajustamento de conduta ou adoção de outra medida extrajudicial. Arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei n. 7.347/1985, do art. 10 da Resolução n. 23/2007 do CNMP e do art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00477812-8 (SIG) E 5003122-80.2026.8.24.0518 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ariane Levak.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99162-9443; e-mail: chapeco04pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro
Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00477812-8 (SIG) E 5003122-80.2026.8.24.0518 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Dante Milutin Levak.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99162-9443; e-mail: chapeco04pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro
Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00477812-8 (SIG) E 5003122-80.2026.8.24.0518 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Levak.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro
Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00487676-0 (SIG) E 5003203-29.2026.8.24.0518 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Kauana de Oliveira Pinheiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro
Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031857-9 (SIG)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Andrei da Silva de Melo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 14ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99180-6382; e-mail: chapeco14pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior
Data: 5/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028439-4
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 12/10/2026
Partes: C. G. e Município de Caxambu do Sul.
Conclusão: descumprimento de obrigações contratuais pela empresa prestadora. Instauração de investigação preliminar pelo Município. Superação da omissão administrativa quanto à abertura da apuração. Assédio sexual que, considerado em si mesmo, não configura improbidade administrativa após a Lei n. 14.230/2021, por ausência de adequação típica, conforme orientação do STJ. Indeferimento da instauração de procedimento preparatório ou de inquérito civil. Determinação de instauração de procedimento administrativo para acompanhamento da apuração municipal e das providências decorrentes.
Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005293-4
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 13/10/2026
Partes: representante sigiloso, Hospital Regional do Oeste, Município de Chapecó e Secretaria de Estado da Saúde.
Conclusão: apurar o descumprimento do atendimento prioritário de pessoas idosas na emergência do Hospital Regional do Oeste. Utilização do Protocolo de Manchester na época dos fatos (2024). Implantação do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco (PCACR), em junho de 2025, pelo Hospital Regional do Oeste. PCACR aprovado pela Deliberação CIB 335/2023 como instrumento de referência a ser adotado em todo o Estado de Santa Catarina. Inexistência de novas denúncias. Arquivamento. Submissão ao Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00002884-2
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 6/10/2026
Partes: Adriana de Almeida Moura, Município de Chapecó e GCA Incorporações Ltda.
Objeto: apurar eventual irregularidade urbanística, ausência ou dispensa indevida de Estudo de Impacto de Vizinhança — EIV/RIV, impactos à insolação, ventilação e salubridade de imóvel vizinho, bem como eventual necessidade de adoção de medidas corretivas, mitigadoras ou compensatórias relativas ao Edifício HB/Hub Uruguai, localizado na Rua Uruguai, n. 434-D, Centro, Chapecó/SC.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004675-1
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Partes: R. M. (representante); Município de Concórdia (representado).
Objeto: apurar a ocorrência de irregularidades na execução da obra contratada por meio do Processo Licitatório n. 120/2024 - Pregão Eletrônico n. 59/2024, lançado pelo Município de Concórdia para realização de recapeamento asfáltico e de passeios públicos.
Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002842-3
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: anônimo(a).
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar irregularidades noticiadas no CASE de Criciúma consistentes em condutas irregulares de servidores e gestores da unidade, notadamente relacionadas ao descumprimento de carga horária, uso indevido de veículos oficiais, perseguição e coação de servidores, bem como outras situações que afetariam a regularidade do serviço público. Constatados indícios de ato de improbidade administrativa com repercussão patrimonial ao erário. Acordos de não persecução civil celebrados. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00276020-1 (SIG) E 5017647-14.2023.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Carine Pavan Pigozzi.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-5870, e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 19/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003612-0
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Parte: Município de Criciúma.
Objeto: apurar possível omissão do Município de Criciúma na manutenção e conservação do imóvel de cadastro n. 1028080, de propriedade do Município, localizado na Rua Salvato Felisberto Gomes, Primeira Linha, Criciúma, em razão da ausência de manutenção e limpeza do imóvel, que podem causar prejuízos à segurança e à saúde da população.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003613-1
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: Condomínio do Edifício Residencial Villenueve (CNPJ 07.671.242/0001-56) e titulares das frações ideais do imóvel.
Objeto: apurar a ocorrência de risco à saúde e à segurança públicas decorrente das condições de insalubridade e de conservação do imóvel denominado Edifício Villenueve, situado na Rua Dolário dos Santos, esquina com a Rua Germano Magrin, Centro, Criciúma, notadamente o acúmulo de água parada propício à proliferação de vetores de arboviroses, o depósito irregular de resíduos, a presença de fauna sinantrópica, a ausência de isolamento do terreno e o eventual risco estrutural à edificação lindeira.
Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004583-0
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 7/10/2026
Partes: FUCRI/UNESC.
Objeto: apurar a conformidade dos procedimentos adotados pela Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) e pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) para recrutamento, seleção e contratação de pessoal com os princípios constitucionais da Administração Pública e com o regime jurídico aplicável às entidades instituídas pelo Poder Público.
Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004596-3
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 7/10/2026
Partes: Município de Criciúma e Vigilância Sanitária.
Objeto: apurar a adequação da estrutura administrativa, dos recursos humanos e dos fluxos procedimentais adotados pela Vigilância Sanitária do Município de Criciúma para a instrução, processamento e julgamento dos processos administrativos sanitários, bem como eventual mora administrativa capaz de comprometer a efetividade do exercício do poder de polícia sanitária e a proteção da saúde coletiva.
Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00229774-8 (SIG) E 5010850-11.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00066143-3 (SIG) E 5004030-45.2023.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gessica da Silva Almeida.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari
Data: 4/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004615-1
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Parte: Edifício Residencial Veneza.
Objeto: apurar a regularidade urbanística do empreendimento Edifício Residencial Veneza, localizado na Rua Vereador Hermínio Gervásio, n. 57, Cabeçudas, em Itajaí, especialmente quanto ao andamento do processo de aprovação do projeto arquitetônico n. 7201-24-ITJ-APA após o Parecer n. 480/2026/17GPR, da Procuradoria-Geral do Município, contrário à homologação do Estudo de Impacto de Vizinhança, à existência de eventual autorização para corte de vegetação e à consideração da área de preservação permanente identificada no processo de licenciamento.
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004634-0
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Partes: Silvane Silva e Massas Bier.
Objeto: apurar a regularidade urbanística, bem como a possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades comerciais exercidas pelo estabelecimento denominado "Massas Bier", inscrito no CNPJ n. 35.083.512/0001-43, razão social Priscila Ramos Elesbao Ltda., localizado na Av. Ver. Abrahão João Francisco, n. 1230, Centro, Itajaí.
Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00538994-0 E 5005565-75.2025.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Herculano Mendes.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00538994-0 E 5005565-75.2025.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Silvana Costa Laurindo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: 15/10/2026
Data: 15/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039426-7
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 13/10/2026
Partes: C.G.S. e Secretaria Municipal de Educação.
Conclusão: educação. Notícia de Fato. Apurar eventual violação do direito à educação de estudante com TEA e TDAH. Ausência de irregularidade. Comprovação de acompanhamento pela rede de proteção e pela escola. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003804-6
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/7/2026
Partes: ASFAMAS e Wetzel S/A.
Conclusão: apurar suposta fabricação e comercialização de produtos em desconformidade com as normas técnicas da ABNT pela empresa WETZEL S/A (CNPJ n. 84.683.671/0001-94), localizada em Joinville/SC. Empresa que, desde 2023, deixou de figurar como fabricante de produtos não conformes no Programa Setorial da Qualidade de Produtos Eletrodutos Plásticos para Sistemas Elétricos de Baixa Tensão em Edificações. Inexistência de notícia sobre a persistência das irregularidades ou de elementos concretos que indiquem a continuidade da prática ou lesão atual aos interesses dos consumidores. Possibilidade de instauração de novo procedimento caso sobrevenham fatos novos que demonstrem eventual retorno da situação de desconformidade anteriormente apontada. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00535758-1 (SIG) E 5005317-09.2025.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luis Carlos Studzinski.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin
Data: 8/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00536954-4 (SIG) E N. 5022696-08.2025.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: K. F. da S. B. de J., Representante I.C.S.J.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038548-0
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Indianara da Silva de Lima.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: "[...] Realizada a consulta especializada e prestadas as orientações pela rede socioassistencial, incumbe agora à próprialndianara da Silva de Lima reunir os documentos médicos e socioeconômicos disponíveis e formular o correspondente requerimento administrativo perante o INSS. Dessa forma, tendo sido realizado o atendimento neurológico e não se evidenciando omissão atual dos serviços municipais de saúde ou de assistência social, inexiste fundamento para a continuidade da intervenção ministerial. Ante o exposto, não se evidenciando violação atual a direitos que demande intervenção institucional, indefiro a presente notícia de fato, nos termos do art. 7º, inciso II, do Ato n. 395-2018-PGJ [...]".
Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00370918-5 (SIG) E 5004208-79.2025.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Judite da Silva Minetto.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes
Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5000281-71.2026.8.24.0564 / SIG N. 08.2026.00023948-8
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Vinícius Nasilowski.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 8ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99187-1765; e-mail: palhoca08pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi
Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5018586-79.2024.8.24.0045 / SIG N. 08.2024.00435472-9
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ondina Rotta.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 8ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99187-1765; e-mail: palhoca08pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi
Data: 9/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004665-1
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 13/10/2026
Parte: Município de Palhoça.
Objeto: apurar a regularidade urbanística e edilícia de obra em ampliação localizada na Rua Pedro David dos Santos, esquina/divisa com o CEI Canarinho, Bairro São Sebastião, em Palhoça, bem como a atuação fiscalizatória do Município.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004670-7
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Partes: JAK Bebidas Bar Ltda. e Município de Palhoça.
Objeto: apurar o eventual descumprimento do horário de funcionamento autorizado, a ocorrência de perturbação do sossego ou poluição sonora pelo estabelecimento "JAK Conveniência" e a regularidade e efetividade da atuação fiscalizatória dos órgãos competentes.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004696-2
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Município de Palhoça.
Objeto: apurar possível irregularidade funcional no âmbito da Prefeitura Municipal de Palhoça, consistente no suposto exercício, por médicas veterinárias do quadro municipal, de atividades habituais de fiscalização administrativa, inclusive com lavratura de autos de infração, sem previsão legal ou ato formal de designação, bem como eventual prejuízo à validade e efetividade dos atos fiscalizatórios praticados.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00332213-4 (SIG) E N. 5017039-10.2025.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adelor Polidoro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99148-9342, *e-mail*: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00400968-0 (SIG) E N. 5020937-31.2025.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: A. da R.F.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99148-9342, *e-mail*: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00309467-5
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Vanessa dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: e-mail (SaoJose02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1808, Ed. Mercury, Barreiros, São José - CEP 88117-331 e telefone: (48) 3288-4502.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Maikon Manoel da Silva Júnior. Promoção de arquivamento. Excludente de ilicitude. Legítima defesa.
Membro do Ministério Público: Luíza Wohlmeister Azeredo
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00574054-1 (SIG) E N. 5024021-74.2024.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Lemos do Nascimento.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99148-9342, *e-mail*: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 27/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003812-9
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 25/8/2026
Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de São José/SC.
Objeto: apurar possível irregularidade na alteração do sistema de prontuário eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os eventuais impactos decorrentes da migração de dados e da continuidade do acesso às informações de saúde dos usuários do SUS no Município de São José/SC.
Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004564-1
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: Colégio Dom Jaime Câmara Ltda. - EPP; Somos Sistemas de Ensino S.A.; Livraria Zambianchi & Alcarria Ltda. - Livro Mais.
Objeto: apurar possível prática de venda casada, consistente no condicionamento do acesso à plataforma digital Plurall à aquisição conjunta das apostilas físicas do Sistema Anglo de Ensino, bem como a exigência de aquisição anual do material em desrespeito ao prazo mínimo previsto na Lei Estadual n. 14.694/2009, a omissão de informação sobre o preço de cada componente e a abusividade de cláusulas do contrato de prestação de serviços educacionais, no âmbito do Colégio Dom Jaime Câmara Ltda.
Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00259305-7 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Joseane dos Santos Dias.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00289768-5 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daniel de Almeida Guimaraes.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00438038-0 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eduarda Farias Cruz.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00461770-0 (SIG)
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jady da Silva Pedroso.
Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.
Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481952-1 (SIG) E N. 5000838-70.2025.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Araquari
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Henrique Maiochi Mendonça, Nelson de Oliveira e Silva e Thiago Szabo Lopes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99199-4623, *e-mail*: araquari03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari/SC - CEP: 89245000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput,* do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiana Mara Silva Wagner
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00338515-5 (SIG) E 5003795-62.2023.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Kassia Juliana Barros dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Giulia Titton
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00276146-7 (SIG) E 5003389-36.2026.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lauri César de Melo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Giulia Titton
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00282783-3 (SIG) E 5003498-50.2026.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Dulcineia da Rosa dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Carolina Trentini Schenkel
Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00282783-3 (SIG) E 5003498-50.2026.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Kate Elaine Rosa dos Santos.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Carolina Trentini Schenkel
Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00284259-0 (SIG) E 5003526-18.2026.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Luiz da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Giulia Titton
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00387308-9 (SIG) E 5004829-67.2026.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denise Coelho.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Danielle Karine Barbosa Fernandes
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00486471-0 (SIG) E 5003998-69.2026.8.24.0636 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Oswaldo Rafael Romero Delgado.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino
Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00416669-0 (SIG) E 5008253-54.2025.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: André da Silva Dias Freitas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl
Data: 6/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004647-3
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data de instauração: 14/10/2026
Parte: Josi Mendes.
Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais e urbanísticas relacionadas a imóvel localizado na Estrada Geral de Medeiros, Bairro Medeiros, Município de Barra Velha, visando à adoção das medidas necessárias à regularização da área e à reparação de eventuais danos.
Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004660-7
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 14/10/2026
Parte: Osório Pereira.
Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de alteração antrópica de curso hídrico, execução de aterro e implantação de parcelamento do solo sem autorização, em imóvel situado na Estrada Geral Medeirinhos, Bairro Medeiros, no Município de Barra Velha.
Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004679-5
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 14/10/2026
Parte: Renate Kern Masini.
Objeto: apurar possível lançamento irregular de esgoto sanitário na rede de drenagem pluvial da Rua Getúlio Bittencourt, no Centro, em Barra Velha.
Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00160266-3 (SIG) E 5001720-20.2026.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: Biguaçu
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Sued José de Amorim.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5004847-85.2026.8.24.0007
COMARCA: Biguaçu
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Gualberto Coelho.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu-SC - CEP 88160-152 Telefone: (48) 3296-8601, Fax: (48) 3279-9215, E-mail: Biguacu01PJ@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade.
Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5005234-78.2026.8.24.0564
COMARCA: Biguaçu
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rene Aquiles Haubert.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu-SC - CEP 88160-152 Telefone: (48) 3296-8601, Fax: (48) 3279-9215, E-mail: Biguacu01PJ@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de autoria.
Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta
Data: 14/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005535-7
COMARCA: Biguaçu
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 13/10/2026
Partes: anônimo e Município de Governador Celso Ramos.
Conclusão: inquérito civil instaurado apurar a concessão do "adicional de qualificação profissional" a servidores públicos do Município de Antônio Carlos, em desacordo com os termos previstos no art. 32, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 04/2022. Constatação positiva. Expedição de Recomendação ao Ente Público. Acolhimento parcial da recomendação. Revogação do adicional de qualificação profissional pela Administração Municipal, em relação à servidora Heloísa Regiz Vás. Perda superveniente do objeto quanto à servidora. Arquivamento do feito nesse ponto. Manutenção da ilegalidade em relação aos demais servidores. Ausência de correlação entre as formações acadêmicas apresentadas e as atribuições legais dos respectivos cargos. Justificativas apresentadas pelo Município insuficientes para demonstrar o preenchimento do requisito legal. Necessidade de revisão dos atos administrativos de concessão da vantagem e cessação dos pagamentos indevidos. Ajuizame nto de ação civil pública.
Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507417-8 (SIG) E N. 5010781-31.2025.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Elisiomar Paes de Macedo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99281-2516, *e-mail*: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Camboriú - Santa Regina - Camboriú/SC - CEP: 88345653.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput,* do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00526305-3 (SIG) E N. 5011224-79.2025.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wanderley Cardoso.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99281-2516, *e-mail*: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Camboriú - Santa Regina - Camboriú/SC - CEP: 88345653.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531484-8 (SIG) E N. 5011360-76.2025.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Emanueli Vitoria Nascimento dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99281-2516, *e-mail*: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Camboriú - Santa Regina - Camboriú/SC - CEP: 88345653.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00551862-7 (SIG) E N. 5011760-90.2025.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Éder Zélio Cota.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99281-2516, *e-mail*: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Camboriú - Santa Regina - Camboriú/SC - CEP: 88345653.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00589181-0 (SIG) E N. 5012652-96.2025.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Noemi Rosa Santana e Pedro Daniel Cabral.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99281-2516, *e-mail*: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Santa Regina - Camboriú - Santa Regina - Camboriú/SC - CEP: 88345653.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00597732-6 (SIG) E N. 5012871-12.2025.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luana Cristina Pedroso.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99281-2516, *e-mail*: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Santa Regina - Camboriú - Santa Regina - Camboriú/SC - CEP: 88345653.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00055286-0 (SIG) E N. 5001133-90.2026.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Isaquiel Ferreira Nascimento.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99281-2516, *e-mail*: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Camboriú - Santa Regina - Camboriú/SC - CEP: 88345653.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 12/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003498-0
COMARCA: Campos Novos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data de Conclusão: 13/10/2026
Parte: Ronaldo Antônio Carniel.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a recuperação de área degradada situada na Linha Pacheco, no Município de Campos Novos, objeto dos Autos de Infração Ambiental n. 8495-E, 8497-E e 8498-E. Celebrado termo de ajustamento de cond uta visando à reparação integral do dano ambiental e instaurado o Procedimento Administrativo n. 09.2026.00008974-0 para acompanhamento e fiscalização das obrigações assumidas. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 0600001-82.2026.6.24.0636
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria Eleitoral
PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Maciel Hoppe.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: canoinhas008pe@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Duque de Caxias, n. 80 - Fórum de Canoinhas, Centro, Canoinhas, CEP 89.460-102.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 326-B do Código Eleitoral. Ausência de elementos probatórios suficientes acerca da materialidade delitiva. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz
Data: 6/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00002314-3
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 7/10/2026
Parte: Lar de Idosos Dona Rose.
Conclusão: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar o encerramento das atividades do Lar de Idosos Dona Rose, em Canoinhas, e a realocação das pessoas idosas que ainda residiam no local. Arquivamento no próprio órgão de execução, nos termos do artigo 16 do Ato n. 398/2018/PGJ, em razão do encerramento das atividades da instituição e da realocação de todas as pessoas idosas que nela residiam.
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009013-6
COMARCA: Capinzal
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Piratuba/SC.
Objeto: acompanhar e fiscalizar o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no Núcleo Bairro Verde, no Município de Piratuba/SC, notadamente a execução e eficácia das obras de contenção e mitigação de riscos geológicos/geotécnicos na encosta (art. 39 da Lei n. 13.465/2017) e a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e Estudo Técnico Socioambiental (Parecer Técnico n. 01/2021/GAM/CAT/MPSC).
Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00057207-8 (SIG) E 5000479-82.2026.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Gaspar
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Denilson Roberto Campos e Willian Roberto Campos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99200-1675, e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104 - Gaspar - Sete de Setembro - CEP: 89114734.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00086617-8 (SIG) E N. 5001263-53.2026.8.24.0025 (EPROC)
COMARCA: Gaspar
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vanei de Moura Crescencio.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99200-1675, *e-mail*: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Debortoli, 104 - Gaspar - Sete de Setembro - Gaspar/SC - CEP: 89114734.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior
Data: 27/2/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00050159-3
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Autuação: 6/10/2026
Parte: sigiloso.
Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança residente em Guaramirim.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00050009-4
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Autuação: 6/10/2026
Partes: sigiloso.
Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00050092-8
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Autuação: 6/10/2026
Partes: sigiloso.
Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00051102-5
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Autuação: 13/10/2026
Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Schroeder.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00050169-3
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 6/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: notícia de fato autuada para apurar suposta dificuldade de transferência hospitalar de pessoa idosa internada no Município de Timbó para unidade hospitalar situada em Guaramirim ou região próxima. Situação supervenientemente solucionada, com viabilização da transferência pretendida. Ausência de interesse processual e de justa causa para instauração de procedimento investigativo. Indeferimento de instauração e arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044006-7
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim. Ação judicial em andamento. Desnecessidade de continuidade do procedimento e atuação Ministerial por meio de procedimento extrajudicial no momento. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025397-9
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 24/9/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar suposta divulgação indevida do nome de criança vítima de violência sexual em portal eletrônico da Câmara Municipal de Massaranduba. Diligências preliminares concluídas. Conteúdo removido. Ausência de persistência da irregularidade. Adoção de medidas administrativas e preventivas pela Câmara Municipal. Desnecessidade de instauração de procedimento investigatório. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051170-3
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 13/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescennte. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051195-8
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 13/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051209-0
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria
Data da Conclusão: 13/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051307-8
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 13/10/2026
Parte: Sistema APOIA on-line.
Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Arquivamento. Mudança de Estado.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00050747-6
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00050771-0
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00050778-7
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: sigiloso.
Conclusão: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felippe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00516263-1 (SIG) E 5007153-32.2024.8.24.0028 (EPROC)
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Cardoso.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos
Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00475753-6
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Reginaldo Souza de Campos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Imbituba02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Ernani Cotrin, 643, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba-SC - CEP 88780-000 Telefone: (48) 3356-5102, Fax: (48) 3355-8025.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça, violação de domicílio e dano. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para persecução penal.
Membro do Ministério Público: Symone Leite
Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00306755-6 (SIG) E N. 5003483-09.2026.8.24.0030 (EPROC)
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Francieli Teixeira Pereira e Gledison Spies.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.
Membro do Ministério Público: Symone Leite
Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00409914-4 (SIG) E N. 5004810-86.2026.8.24.0030 (EPROC)
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marco Maciel Marques.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.
Membro do Ministério Público: Symone Leite
Data: 9/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061507-0
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 30/9/2026
Partes: G.J. de S e D. F. da S.
Conclusão: Notícia de Fato instaurada para "apurar possíveis crimes contra a honra de G. J. de S., cometidos, em tese, por D. F. da S. Crime de ação penal privada. Ausência de queixa-crime. Indeferimento.
Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00080945-0 (SIG) E 5000983-68.2025.8.24.0041 (EPROC)
COMARCA: Mafra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Pires de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento
Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00202653-2 (SIG) E 5000708-74.2025.8.24.0541 (EPROC)
COMARCA: Mafra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Andrey Jardel de Campos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos
Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386066-8 (SIG) E 5001885-73.2025.8.24.0541 (EPROC)
COMARCA: Mafra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ana Kétlin Varela de Campos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento
Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386066-8 (SIG) E 5001885-73.2025.8.24.0541 (EPROC)
COMARCA: Mafra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio do Rocio Carvalho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento
Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00412043-8 (SIG) E 5004879-22.2025.8.24.0041 (EPROC)
COMARCA: Mafra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Cordeiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento
Data: 10/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.0000427-1
COMARCA: Maravilha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 14/10/2026
Partes: Município de Tigrinhos, Município de São Miguel da Boa Vista e Rhema Concursos Públicos Ltda.
Conclusão: inquérito civil. Apurar eventual ilicitude nas contratações da empresa Rhema Concursos Públicos Ltda. pelo Município de São Miguel da Boa Vista (2021) e pelo Município de Tigrinhos (2021). Cessação das contratações. Autuação de procedimentos administrativos de responsabilização pelos municípios. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004335-0
COMARCA: Maravilha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 14/10/2026
Parte: Município de Santa Terezinha do Progresso.
Conclusão: inquérito civil. Apurar possíveis irregularidades na gestão e quadro de pessoal do Município de Santa Terezinha do Progresso. Denúncia genérica. Ausência de elementos objetivos mínimos de autoria e materialidade de ilícitos civis ou penais. Possível irresignação política. Inviabilidade de instrumentalização política do Ministério Público. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00030757-0 (SIG) E 5000676-94.2023.8.24.0135 (EPROC)
COMARCA: Navegantes
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jose Luiz da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99286-7995, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765 - Fórum de Navegantes - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho
Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00055771-8 (SIG) E N. 5001023-29.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: André Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 9 9285-0721, *e-mail*: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha/SC - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00055771-8 (SIG) E N. 5001023-29.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Dálton Diogo Martins e Fabiana Pereira de Sousa.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 9 9285-0721, *e-mail*: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro

Comercial Praia do Quilombo - Penha/SC - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00031998-9 (SIG) E N. 5004042-17.2025.8.24.0089 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Pereira Ribeiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 9 9285-0721, *e-mail*: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha/SC - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00032149-5 (SIG) E N. 5004130-55.2025.8.24.0089 (EPROC)
COMARCA: Penha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Soares da Luz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 9 9285-0721, *e-mail*: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha/SC - CEP: 88385000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle
Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00213393-0 (SIG) E 5001386-10.2025.8.24.0050 (EPROC)
COMARCA: Pomerode
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Josnei Luiz Theodoro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00337285-0 (SIG) E 5013925-12.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: L. O. G.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.bp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00451792-5 (SIG) E 5006285-41.2026.8.24.0139 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: J. T. C. C.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço daPromotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00477572-0 (SIG) E 5006643-06.2026.8.24.0139 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Gomes Feitosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00337285-0 (SIG) E 5013925-12.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cauã Nunes de Melo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 9/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00451792-5 (SIG) E 5006285-41.2026.8.24.0139 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Clemente Raul Caldas Filho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00113349-3 (SIG) e 5001198-47.2026.8.24.0061 (EPROC)
COMARCA: São Francisco do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anarilsa Tavares Correa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende
Data: 8/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002323-2
COMARCA: São Francisco do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 13/10/2026
Partes: Sérgio Luiz Rosa de Bem, Ariane Patrícia Zielinski, Gustavo Benedito Moutella Vilela e Município de São Francisco do

Sul/SC.
Conclusão: Inquérito Civil. Apurar possível irregularidade na construção de chaminé na Rua Beirute, n. 54, Bairro Ubatuba, no Município de São Francisco do Sul. Comprovação de regularização perante o Município (Alvará n. AD-0201/2026) e instalação de filtro mitigador com eficácia comprovada por Laudo Técnico. Resolução da problemática extrajudicialmente. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.
Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004632-8
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Sociedade Esportiva e Recreativa Cruzeiro do Sul (na pessoa de seu representante legal), José Amaro dos Santos e Maria Noeci da Rosa dos Santos, Valmor Santos da Silva e Maria Cunha da Silva, Fabiana Tavares Martins e Diego Camargo Martins, Lesiane Rodrigues Tavares e Paulo Alencar de Oliveira.
As pessoas identificada no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para averiguar a ausência de averbação da reserva legal no imóvel matriculado sob o número 18.769, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul ou a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Arquivamento do inquérito civil por inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, diante da comprovação da inscrição do imóvel matriculado sob o n. 18.769 no Cadastro Ambiental Rural (CAR).
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5000049-31.2025.8.24.0520 E SIG N. 08.2025.00000945-2
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luciano dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 171, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Andreia Tonin
Data: 7/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002193-6
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 9/10/2026
Parte: Município de Balneário Gaivota.
Conclusão: formalização de TAC. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00556028-0 (SIG) E 5006132-49.2025.8.24.0072 (EPROC)
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcos de Andrade Cuxinier.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Florianópolis, 130 - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas - CEP: 88200100.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha
Data: 10/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00008757-5
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 10/10/2026
Parte: Município de Tijucas.
Objeto: acompanhar a implementação e o funcionamento do órgão de licenciamento ambiental do Município de Tijucas, a fim de verificar as exigências legais, técnicas e estruturais para o desenvolvimento de licenciamento e de fiscalização ambiental de atividades com impacto local.
Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00216229-7 (SIG) E 5002223-06.2019.8.24.0073 (EPROC)
COMARCA: Timbó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Erica Klitzke.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, B airro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine
Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001640-1
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: promovido o arquivamento do inquérito civil, diante da ausência de elementos suficientes para quantificar eventual dano ao erário, individualizar a responsabilidade de agentes públicos ou demonstrar dolo, superfaturamento, falsidade de notas fiscais, desvio de materiais ou benefício indevido. As fragilidades administrativas identificadas foram objeto da Recomendação n. 0012/2026/04PJ/XAN, formalmente acolhida pelo Município de Faxinal dos Guedes mediante a Portaria n. 337/2026, com determinação de adoção de medidas destinadas ao aprimoramento dos procedimentos de formalização,fiscalização e controle.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise
Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00290404-8 (SIG) E 5003563-17.2026.8.24.0080 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Aparecida Bortolaz de Almeida.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luíza Wohlmeister Azeredo
Data: 10/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001640-1
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: representante: anônimo; representados: Pavers Santin e Município de Faxinal dos Guedes.
Conclusão: promovido o arquivamento do inquérito civil, diante da ausência de elementos suficientes para quantificar eventual dano ao erário, individualizar a responsabilidade de agentes públicos ou demonstrar dolo, superfaturamento, falsidade de notas fiscais, desvio de materiais ou benefício indevido. As fragilidades administrativas identificadas foram objeto da Recomendação n. 0012/2026/04PJ/XAN, formalmente acolhida pelo Município de Faxinal dos Guedes mediante a Portaria n. 337/2026, com determinação de adoção de medidas destinadas ao aprimoramento dos procedimentos de formalização, fiscalização e controle.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003971-3
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 10/9/2026
Partes: Luiza Santos Lima e Município de Faxinal dos Guedes.
Conclusão: arquivamento do presente inquérito civil instaurado para apurar possível descumprimento da carga horária por Luiza Santos Lima, então ocupante do cargo em comissão de Assessora de Planejamento do Município de Faxinal dos Guedes. A instrução demonstrou a existência de 19h17min de jornada não cumprida, correspondentes a R$ 865,96, valor integralmente ressarcido ao Erário. Considerando a celebração de acordo de não persecução civil e a adoção das medidas cabíveis, o arquivamento é medida que se impõe.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004953-3
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 9/10/2026
Partes: Taise Kubeneck Piccinato e Charles Eduardo Bento Figueiredo Caldatto.
Conclusão: apurou-se suposta irregularidade consistente na indicação de despachante particular por colaborador da CITRAN de Abelardo Luz para obtenção de documento de transferência veicular. As diligências realizadas demonstraram que a orientação prestada decorreu da circunstância de os documentos estarem arquivados junto ao despachante responsável pelo procedimento, não tendo sido constatada percepção de vantagem indevida ou qualquer conduta irregular. Promovido o

arquivamento.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000347-3
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 9/10/2026
Partes: representante 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê; representados: Rafael Calza e Vilmar Peccini.
Conclusão: diante da insuficiência dos elementos probatórios, não se comprovou o efetivo recebimento de vantagem indevida pelos agentes políticos. A mera referência aos seus nomes em planilha, desacompanhada de outros documentos, não demonstra a ocorrência da irregularidade investigada. Também não se identificaram elementos concretos quanto à existência de dolo e responsabilidade subjetiva. Assim, ausentes fundamentos suficientes para o ajuizamento de ação de improbidade adm inistrativa, impõe-se o arquivamento do inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002424-6
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 9/10/2026
Partes: representante: anônimo; representado: Município de Passos Maia.
Conclusão: considerando a presunção de legitimidade dos atos administrativos, as justificativas apresentadas pela Municipalidade e a garantia do contraditório e da ampla defesa à empresa, não há elementos que justifiquem o prosseguimento do procedimento, razão pela qual se impõe o seu arquivamento.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004182-3
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: representante: anônimo; representado: Município de Bom Jesus.
Objeto: apurar suposta burla à exigência constitucional de prévia aprovação em concurso público no âmbito do Município de Bom Jesus, consistente na contratação de empresa terceirizada para a execução de serviços essenciais e permanentes na área da saúde durante o ano de 2026.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004273-3
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: representante: sigiloso; representado: Município de Passos Maia.
Objeto: apurar suposta irregularidade de nepotismo, consistente na nomeação da Secretária de Assistência Social Rosani de Fátima Nervis e de seu suposto sobrinho Leonir dos Santos, que exerce função de Coordenador de Controle de Frota, além do servidor possuir eventual parentesco de 3º grau com o prefeito do Município de Passos Maia.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00517407-1 (SIG) E N. 5003391-89.2024.8.24.0001 (EPROC)
COMARCA: Abelardo Luz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adavilson Pereira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (49) 99178-1466, *e-mail*: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Smedt, 1667 - Fórum de Abelardo Luz - Centro - Abelardo Luz/SC - CEP: 89830000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis
Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00463398-0 (SIG) E N. 5001579-09.2024.8.24.0002 (EPROC)
COMARCA: Anchieta
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Marines Loureiro da Silva e Renan Eduardo dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (49) 99200-3511, *e-mail*: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Fórum de Anchieta - Centro - Anchieta/SC - CEP: 89970000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast
Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00519860-8 (SIG) E 5001822-50.2024.8.24.0002 (EPROC)
COMARCA: Anchieta
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriana Ferraz Policeno e Sebastiao Antunes de Lima.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast
Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00270842-4 (SIG) E 5002462-57.2025.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Bom Retiro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Valdir Allein e Rodrigo dos Passos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 14 de janeiro, 143 - Bom Retiro - Centro - CEP: 88680000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann
Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288178-9 (SIG) E 5002666-04.2025.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Bom Retiro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Viviane Patrícia Schemes Melo de Oliveira Dias.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 14 de janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann
Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00404418-8 (SIG) E 5001404-57.2025.8.24.0009 (EPROC)
COMARCA: Bom Retiro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Miguel Rossi e Nilma Lorenzi Rossi.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 14 de janeiro, 143 - Bom Retiro - Centro - CEP: 88680000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann
Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00416304-9 (SIG) E 5003971-23.2025.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Bom Retiro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Ferreira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann
Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00372509-2 (SIG) E 5001518-30.2024.8.24.0009 (EPROC)
COMARCA: Bom Retiro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Igor Correa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 14 de janeiro, 143 - Bom Retiro - Centro - CEP: 88680000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann
Data: 6/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002888-6
COMARCA: Campo Erê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Saltinho.
Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar a suposta cobrança de tarifa pelo motoristas de transporte escolar para transportar moradores do interior ao Centro junto com os estudantes do Município de Saltinho. Diligências realizadas que não lograram reunir elementos informativos mínimos aptos a corroborar a notícia de fato. Acervo probatório restrito ao relato indireto apresentado pela noticiante e à posterior declaração de única informante, desacompanhados de elementos objetivos de confirmação. Ausência de outras denúncias, testemunhas independentes ou provas materiais capazes de demonstrar a efetiva ocorrência da irregularidade narrada. Esgotamento das diligências úteis e razoavelmente acessíveis. Inexistência de justa causa para o prosseguimento da investigação. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Vanderley Jose Bolfe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00489503-1 (SIG) E 5002400-06.2025.8.24.0575 (EPROC)
COMARCA: Capivari de Baixo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Esteban Rafael Morales Rojas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00389366-0 (SIG) E 5001859-45.2025.8.24.0163 (EPROC)
COMARCA: Capivari de Baixo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Katia Regina de Melo Cardoso Umbelina, Elizane Dias Ferreira e Sérgio Luiz Umbelina.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00459754-9 (SIG) E 5002218-92.2025.8.24.0163 (EPROC)
COMARCA: Capivari de Baixo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Antonio Pessoa de Borba.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Data: 13/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00009312-2
COMARCA: Dionísio Cerqueira
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Parte: Município de Dionísio Cerqueira.
Objeto: acompanhar, fomentar e fiscalizar a adoção, pelo Município de Dionísio Cerqueira, de medidas preventivas e preparatórias voltadas à redução de riscos e à proteção da população, do meio ambiente urbano e dos animais diante da possibilidade de ocorrência de eventos climáticos extremos, especialmente enchentes, enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos.
Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00378908-0
COMARCA: Forquilhinha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA:Rafael Luciano da Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância da vítima e Poder Judiciário.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos delitos tipificados nos artigos 147, § 1º, e 140, *caput*, ambos do Código Penal, no âmbito da Lei Maria da Penha. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.
Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00288187-1
COMARCA: Forquilhinha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Nascimento da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância da vítima e do Poder Judiciário.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, dos delitos tipificados no artigo 129, § 13, do Código Penal e no artigo 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, no âmbito da Lei Maria da Penha. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.
Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00184523-1 (SIG) E 5001421-07.2025.8.24.0167 (EPROC)
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ketlen de Souza da Silveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Trinta de Dezembro, 139 - Garopaba - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota
Data: 12/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004637-3
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Município de Garopaba.
Objeto: apuração de eventual violação do direito à educação inclusiva e ao atendimento educacional adequado aos alunos da rede municipal de ensino de Garopaba, especialmente aqueles público-alvo da educação especial, em razão da alegada insuficiência de profissionais e do descumprimento da implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do reforço escolar.
Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00008759-7 (SIG) E 5000109-13.2026.8.24.0538 (EPROC)
COMARCA: Garuva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: S. de L. G., representante de S. G. D. S. e R. L. dos S.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99274-4744, e-mail: garuvapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Eirich Schmidt, 175 - Urubuquara - Fórum de Garuva - Garuva - CEP: 89248000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira
Data: 16/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003626-3
COMARCA: Imaruí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 15/10/2026
Partes: Angigu Empresa de Transporte de Passageiros de Locação de Veículos Ltda. e Município de Imaruí.
Conclusão: patrimônio público. Inquérito civil instaurado para apurar eventuais irregularidades no Edital de Licitação n. 003/2022 (Processo Licitatório n. 005/2022), promovido pelo Município de Imaruí para contratação de empresa destinada à prestação do serviço de transporte escolar no ano letivo de 2022. Diligências realizadas. Requisição de informações ao Município e análise técnica com suporte do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa. Apuração que identificou falhas no procedimento licitatório, sem viabilidade ou utilidade prática na adoção de medidas voltadas à anulação dos atos administrativos, diante do exaurimento do objeto contratual e da integral execução dos serviços contratados. Expedição da Recomendação n. 0003/2026/PJ/IMA. Integral acatamento da recomendação pelo Município de Imaruí, com adoção de medidas destinadas ao aprimoramento dos procedimentos licitatórios, à capacitação dos agentes públicos envolvidos e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, bem como determinação de análise individualizada das ocorrências relacionadas ao certame para eventual adoção de providências administrativas cabíveis. Finalidade investigativa atingida. Ausência de outras medidas úteis ou necessárias no âmbito ministerial. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003101-2
COMARCA: Palmitos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 26/9/2026
Parte: Município de Palmitos.
Conclusão: arquivamento, diante da ausência de indícios de ilícito ou de elementos que justifiquem a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002846-0
COMARCA: Palmitos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: anônimo(a) (noticiante) e Município de Caibi (noticiado).
Objeto: apurar a regularidade da execução do Processo Licitatório n. 017/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços n. 010/2021, do Município de Caibi, relativamente aos serviços prestados por Líder Terraplanagem e Transportes Ltda. e Alberto Zanchett MEI, quanto à compatibilidade dos equipamentos utilizados com as especificações contratadas, à correspondência entre as horas autorizadas, executadas e pagas, à observância dos quantitativos registrados, à eventual vinculação ao certame de serviços prestados antes da formalização das contratações e, nos serviços destinados a empresas privadas, à existência de prévia autorização para a concessão do respectivo incentivo econômico.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002681-0
COMARCA: Palmitos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: anônimo(a) (noticiante) e Município de Caibi (noticiado).
Objeto: apurar a regularidade da execução e dos pagamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços n. 028/2022, celebrada pelo Município de Caibi com a empresa Mecânica Beilke Ltda., especialmente quanto à correspondência entre os serviços mecânicos relacionados, as horas registradas, os valores faturados e pagos e os documentos de solicitação, fiscalização, recebimento e liquidação da despesa.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001900-2
COMARCA: Palmitos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público de Santa Catarina e Compoeste SC Ltda. (noticiantes) e Município de Palmitos (noticiado).
Objeto: apurar a estrutura e o funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Palmitos, especialmente quanto ao exercício da fiscalização ambiental, à composição e ao funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, à operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente e aos procedimentos adotados pelo Município para a coleta, o transporte e a destinação de carcaças de animais mortos em propriedades rurais.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2023.00001163-9
COMARCA: Papanduva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 5/10/2026
Partes: Margarete Ribeiro da Silva, Município de Monte Castelo/SC e coletividade.
Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente e saúde pública. Apuração da falta de infraestrutura de saneamento básico e do lançamento irregular de efluentes domésticos na Rua Narciso Fink, s/n., Bairro Cohab, Monte Castelo/SC. Diligências empreendidas junto ao Município de Monte Castelo, à Vigilância Sanitária municipal, à Secretaria Municipal de Habitação e à noticiante. Vazamento de fossa situada em imóvel confrontante. Implantação de sistema de esgotamento sanitário compartilhado entre os imóveis, composto por fossa séptica, filtro e sumidouro. Antiga fossa esgotada, aterrada e desativada. V igilância Sanitária que, em vistoria *in loco*, não constatou lançamento de efluentes no solo ou em áreas adjacentes. Noticiante que confirmou a cessação do vazamento. Superação do problema concreto que motivou a investigação. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003238-8
COMARCA: Santa Rosa do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 9/10/2026
Partes: Fabiano de Mattos Silva e Município de Passo de Torres, Jonas Gomes de Souza e Fernando Soares Dias Júnior.
Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5001546-53.2026.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2026.00359542-6
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marciano de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, consoante art. 28, *caput*, do CPP, porque em algum momento foi considerado investigado no procedimento.
EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado em decorrência da possível prática do crime previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06, por Marciano de Oliveira, em que se imputa ao investigado a posse para consumo pessoal de

aproximadamente 10g de maconha. Desse modo, diante da atipicidade da conduta, o Ministério Público promove o arquivamento do presente termo circunstanciado.
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Junior
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00372555-6
COMARCA: Taió
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Altaide Alexandre Wisniewski.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TaioPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, 484, Fórum de Taió, Centro, Taió-SC - CEP 89190-000 Telefone: (47) 99237-3074, E-mail: TaioPJ@mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de furto e receptação qualificada. Promoção de arquivamento. Oportuno destacar que, para a propositura de uma ação penal, é preciso verificar a existência de justa causa, ou seja, a existência inequívoca do binômio autoria e materialidade. Registre-se que o Direito Penal não deve levar em consideração suposições e probabilidades, uma vez que, até mesmo para a deflagração de ação penal, é imprescindível que se evidenciem nos autos do Inquérito Policial indícios mínimos de autoria e de materialidade do crime.
Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira
Data do Arquivamento: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00372555-6
COMARCA: Taió
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Altaide Alexandre Wisniewski.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TaioPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, 484, Fórum de Taió, Centro, Taió - CEP 89190-000 e telefone: (47) 99237-3074.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de furto e receptação qualificada. Promoção de arquivamento. Oportuno destacar que, para a propositura de uma ação penal, é preciso verificar a existência de justa causa, ou seja, a existência inequívoca do binômio autoria e materialidade. Registre-se que o Direito Penal não deve levar em consideração suposições e probabilidades, uma vez que, até mesmo para a deflagração de ação penal, é imprescindível que se evidenciem nos autos do inquérito policial indícios mínimos de autoria e de materialidade do crime.
Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira
Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00431895-2
COMARCA: Taió
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: T. S. F.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal no contexto de violência

doméstica. Promoção de arquivamento. A prova técnica apenas confirma a materialidade do evento, não elucidando a vontade consciente e voluntária de lesionar. Conforme bem pontuado no relatório policial, o contexto probatório aponta que a ação ocorreu sob surto psíquico, no qual a investigada agiu por erro quanto à identidade da pessoa presente, imaginando tratar-se de terceiro. Inexiste, portanto, acervo probatório mínimo para comprovar que a investigada agiu com dolo de ofender a integridade da sua genitora. Ademais, as provas angariadas aos autos tornam duvidosa a conclusão da prática do crime em comento, inclusive acerca do dolo da acusada. Registre-se que o Direito Penal não deve levar em consideração suposições e probabilidades, uma vez que, até mesmo para a deflagração de ação penal é imprescindível que se evidenciem nos autos do Inquérito Policial indícios mínimos de autoria e de materialidade do crime.
Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira
Data: 30/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003032-6
COMARCA: Taió
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Partes: Sandro Luis Weber, Roberto Aloncio Cavilia e Município de Salete.
Objeto: apurar possível irregularidade na condução do Leilão n. 085/2025, no Município de Salete.
Membro do Ministério Público: Bibiana Fontanella Brighenti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003059-2
COMARCA: Taió
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Partes: sigiloso(a) e Hospital e Maternidade Dona Lisette.
Objeto: apurar possível infração à legislação sanitária e farmacêutica, decorrente da ausência de validade por aproximadamente dez anos da Certidão de Regularidade Técnica, bem como da ausência de Alvará Sanitário Estadual.
Membro do Ministério Público: Bibiana Fontanella Brighenti